



ESTADO DO CEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO Nº 1000 /2025

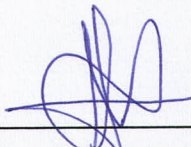
EM REGIME DE URGÊNCIA.

A vereadora Bruna da Silva Lourenço (Dona Bruna do PT) no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o regime interno deste poder, depois de ouvir o plenário, vem respeitosamente pedir que seja encaminhado ao chefe executivo, junto ao secretário da Educação, indicação da solicitação de uma Casa da Juventude no bairro da Pajuçara.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Casa da Juventude no bairro da Pajuçara se faz necessária para oferecer espaços e atividades que promovam o desenvolvimento social, cultural e educacional dos jovens da região. Com a implementação desse espaço, será possível proporcionar oportunidades de lazer, formação profissional, acesso à cultura e esporte, contribuindo para a inclusão e protagonismo dos jovens na comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 27 DE MAIO DE 2025.



Bruna Da Silva Lourenço
(Dona Bruna Do PT)

VEREADORA

